

DECRETO Nº. 275 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Sr. Alexandre Russi, Prefeito de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, por mais 01 (um) ano, conforme disposto no item 9.8 de ambos os editais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa, 01 de outubro de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**